



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.630, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e sua Câmara Diretiva – Presidente, Vice-presidente e Secretário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 7.245 de 03 de maio de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros – titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), constituído por vinte (20) titulares e vinte (20) suplentes de maneira paritária:

I – dez (10) membros titulares e dez (10) membros suplentes dos órgãos governamentais:

a) Secretário(a) de Cultura e Esporte – Membro nato;

1. Titular: Carla Talgatti – Secretária de Cultura e Esporte

2. Suplente: Gabriela Dalbosco - Assessor

b) Diretor(a) de Cultura – Membro nato;

1. Titular: Marcelo Miorelli Antunes dos Santos – Diretor de Cultura

2. Suplente: Aline Fabíula dos Santos – Coordenador do Conselho Municipal de Cultura

e Projetos Culturais

c) Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional;

1. Juliano dos Santos

2. Rita Capeletti Lisboa

d) Centro Cultural 25 de Julho;

1. Andressa Carla Camilotto

2. Artêmio Ari Albuquerque

e) Setor de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural;

1. Ariane Pedrotti de Avila Dias

2. Henrique Antônio Trizoto

f) Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Gestão e Governança;

1. Roger Gritti

2. Karine Heller



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

g) Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação;

1. Gláucia Campos
2. Kátia Silene Rossi

h) Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

1. Carine Ângela de Mello Tomazelli
2. Daniele Fátima Marek

i) Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Administração;

1. Aline dos Santos Prativiera Pansera
2. Juciane Eduarda Federle

j) Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

1. Deloan Edberto Mattos Perini
2. Berenice Fátima Didoné

II – dez (10) membros titulares e dez (10) membros suplentes da Sociedade Civil

a) Setorial de Audiovisual e Arte Digital;

1. Ivete Maria Bros (Titular)
2. Luiz Vitor Levandovski (Suplente)

b) Setorial de Música;

1. Marcela Alvares Maciel (Titular)
2. Gleison Wojciekowski (Suplente)

c) Setorial de Teatro;

1. Michele Z. Zonin (Titular)
2. Rafael H. Teixeira (Suplente)

d) Setorial de Dança;

1. Rafael Michalski (Titular)
2. Jeison Luiz Lipnharski da Silva (Suplente)

e) Setorial de Artes Visuais e Artesanato;

1. Maria Paula Giacomini (Titular)
2. Maria Emília Bottini (Suplente)

f) Setorial de Culturas Populares, Identidade e Gênero;

1. Ketli Milena dos Santos (Titular)
2. Daniel Deotti Alves (Suplente)

g) Setorial do Livro e Literatura;

1. Helena Confortin (Titular)
2. Zeni T. Bearzi (Suplente)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

h) Setorial de Memória e Patrimônio Histórico Artístico e Cultural;

1. André Fabricio Ribeiro (Titular)
2. Natália Biscaglia Pereira (Suplente)

i) Setorial de Tradição, Etnias e Folclore;

1. Margarete Oldoni (Titular)
2. Aldair Menosso (Suplente)

j) Setorial de Comércio, Serviços e Indústria.

1. Fernanda Barbosa (Titular)
2. Lindanir F. Canelo (Suplente)

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. Casos de vacância, substituição de membros e eleições acontecerão de acordo com Regimento Interno.

Art. 3.º Ficam nomeados para a Câmara Diretiva do CMPC: Sra. Margarete Oldoni como Presidente, Sr. Roger Gritti como Vice-Presidente e Sra. Fernanda Barbosa como Secretária, com mandato de dois anos.

Art. 4.º Atribuições, função e escolha da Câmara Diretiva se dará de acordo com Regimento Interno.

Art. 5.º Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevância pública.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Maio de 2023.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro,
Secretária Municipal de Administração.